

**PORTARIA TRT13 EJUD Nº 034/2024, 25 DE MARÇO DE 2024**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº163/2024.



**RESOLVE**

**I – Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias a ministrante, **DANIELA CARVALHO DE LIMA NOBRE**, em razão do seu deslocamento da cidade de Natal/RN para a cidade de João Pessoa/PB, por sua participação como ministrante da palestra “A importância das Ações de Segurança e higiene do Trabalho nas Relações Laborais”, com o tema: “Saúde Mental e Trabalho” no dia 05 de abril 2024, conforme PROAD TRT nº1473/2024.

**II –** O seu deslocamento ocorrerá no dia 04 de abril, devido ao início da palestra.

**III - Autorizar** o reembolso de transporte, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria Planejamento e Finanças, tendo em vista que o percurso ocorrerá em veículo próprio.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO  
Desembargadora Diretora da EJUD13